



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

segunda-feira, 5 de agosto de 2024

Ano XI - Edição nº 01531 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
16125CF441AA183D457E9E883C8FEBFCF

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 030-2024 PE 003-2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2024
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 031 2024
- PORTARIA SEMECI Nº 106 – IRAQUARA, AGOSTO DE 2024. “DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Balancete



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

“Termo de Rescisão Amigável do Contrato de n.º 030/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 0072102/2024 para fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo, com maior desconto sobre a base de preço da tabela do fabricante e do mercado, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Iraquara – Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Walterson Ribeiro Coutinho**, ao fim assinado, e a Empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.832.874/0001-97, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.832.874/0001-97, com endereço comercial Rod Br 242, nº 1050, Lote 4 - Loteamento Morada Do Sol - Itaberaba – Ba, Cep 46.880-000, representada neste ato pela Sra **VALDINEA BRITO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 476985005 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 872.742.135-04, denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e acessórios da marca do veículo decorrente do Processo de Licitação nº. 0072102/2024, - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024**, para fins de atendimento do interesse público.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.832.874/0001-97, com endereço comercial Rod Br 242, nº 1050, Lote 4 - Loteamento Morada Do Sol - Itaberaba – Ba, Cep 46.880-000, **que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2024**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 05 de agosto de 2024, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Pregoeiro oficial do Município.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega não conseguir continuar fornecendo os itens, devido a alta de preço constante e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 05 de agosto de 2024

  
Walferson Ribeiro Coutinho  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
VALDINEA BRITO DOS SANTOS  
Data: 05/08/2024 09:50:20-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VALDINEA BRITO DOS SANTOS LTDA  
VALDINEA BRITO DOS SANTOS  
CPF sob nº 872.742.135-04

### **TESTEMUNHAS:**

  
CPF 078.691.075-57

  
CPF 0488956528

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2024

1º Termo Aditivo de Acréscimo em quantidade do contrato nº 006/2024, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**. Objeto: acréscimo na quantidade de itens do contrato firmado entre as partes em 11/01/2024, nos termos previstos no Artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/2021, especificamente nos itens e quantitativos a seguir, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PE-038-2023**.

Item	Objeto contratado	Und	Qtd licitada	Valor unit	Qtd aditivada	Qtd após aditivo	Valor do aditivo
3	PAPEL METRO PARDO 15 KG	RL	20	R\$ 149,95	5	25	R\$ 749,75
8	PAPEL VERGE BRANCO 180 g/m² COM 50 FLS	PCT	100	R\$ 15,25	25	125	R\$ 381,25
9	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO 210 X 297	PCT	50	R\$ 21,10	13	63	R\$ 274,30
11	PAPEL FOTO BRANCO C/50	PCT	30	R\$ 27,15	8	38	R\$ 217,20
13	PASTA EM L CRISTAL A4 C/10	PCT	300	R\$ 17,25	75	375	R\$ 1.293,75
16	PASTA SANFONADA A4 12 DIV	UND	50	R\$ 25,60	13	63	R\$ 332,80
							<b>R\$ 3.249,05</b>

Valor do aditivo de acréscimo de quantitativo = R\$ 3.249,05 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

Valor total do contrato após aditivo = R\$ 50.769,05 (cinquenta mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 30 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE IRAQUARA**

**Walterson Ribeiro Coutinho**

1/1

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 031 2024  
INEXIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL IN-031-2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1832907/2024**

A Secretária de Assistência Social do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "V" e § 5º da Lei no 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-031-2024, para fins da Locação de imóvel encaminhada pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) através do benefício eventual aluguel social destinado a moradia de beneficiária carente deste município na capital do estado para tratamento sério de saúde. Valor mensal **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**, perfazendo valor global do contrato de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)**. Locador: Diomar da Silva Matos, CPF sob o n.º 011.120.618-94.

Iraquara, 30 de julho de 2024

---

Antonelle Carvalho Matos da Matta  
Secretaria de Assistência Social

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 205/2024”**

Ref. PROCESSO n.º 1832907/2024, IN-031-2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: Diomar da Silva Matos, CPF sob o n.º 011.120.618-94, o valor a ser pago é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo valor global do contrato de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). OBJETO: locação de imóvel para atender beneficiário carente em situação de vulnerabilidade, que encontra -se em Salvador - Ba, diagnosticado com paralisia cerebral secundário a kemicterus com indicação de tratamento HOME CARE. PRAZO: até 31 de dezembro de 2024. Iraquara, 30 de julho de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba  
[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 106 – IRAQUARA, AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor abaixo especificado e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora:

- I. EDILMA SILVA DE MEDEIROS, portadora da matrícula funcional de nº3128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024;
- II. GISLAINEC FÉLIX BRANDÃO, portadora da matrícula funcional de nº 3226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024;
- III. RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional de nº 2997, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024;
- IV. SANDRA NEVES DE SOUSA, portadora da matrícula funcional de nº 3182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara-BA, 05 de agosto de 2024.

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto  
006/2021